



FOLHA DE ATA Nº 141/2020  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão - PR.


Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: PRISCILA ALVES DE LUCA e LEANDRO SCHMIT, para recebimento dos envelopes "1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10721 do dia 08/07/2020 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6987 do dia 08/07/2020 página 14, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2047 do dia 08/07/2020, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o credenciamento dos participantes e os envelopes "1" e "2" das empresas: 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.222.465/0001-85 envelopes via protocolo nº 6735/2020 de 07/08/2020 às 11h12 e 02 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 79.569.398/0001-31 representada nesta sessão por Clair Bernardetti Tesser. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Foi oportunizado aos interessados o visto e rubrica no fecho dos envelopes de nº 2 - Habilitação. A seguir a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes, e realizou a análise preliminar das Propostas de Preços, conforme Modelo nº 02 do edital, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: A licitante DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 458.317,77 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); A licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 455.142,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Os documentos relativos à proposta, foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação. As propostas foram classificadas, provisoriamente, na ordem crescente em função do PREÇO GLOBAL proposto, sendo: 1ª colocada: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e 2ª colocada: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. A seguir, a Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no envelope 1, compreendendo: Proposta de Preços, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do índice do BDI, confrontando com o estabelecido no item 9 e as disposições do item 13 do




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 142/2020  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Edital. As condições do edital para apresentação de propostas (envelope nº 01) foi cumprida por ambas as participantes. Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos às propostas que igualmente foram repassados à representante presente para vista e rubrica. Em segunda fase, a Comissão passou à abertura dos envelopes de nº 2 contendo os Documentos de HABILITAÇÃO das empresas classificadas até os três primeiros lugares, conforme disposto nos itens 13.20 à 13.25 do edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope de Habilitação das proponentes, a Comissão constatou que foram atendidas às exigências editalícias elencadas no item 11 do edital, declarando HABILITADAS as licitantes: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar. Concluído o julgamento dos documentos contidos os envelopes 01 e 02, a Comissão considerou provisoriamente VENCEDORA a proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com o valor global de R\$ 455.142,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O resultado do julgamento e classificação das propostas também será publicado na imprensa oficial e usual do Município: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). A partir da divulgação do resultado do julgamento e classificação, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto à proposta e habilitação (envelopes nº 1 e 2), observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993; em não havendo interposição de recursos, ou definitivamente julgados, o processo segue para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representante.

  
NILEÍDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação para Obras

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da Comissão de Licitação  
para Obras

  
LEANDRO SCHMIT  
Membro da Comissão de Licitação  
para Obras

  
Clair Bernardetti Tesser  
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR, sendo: recapeamento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente em área de 2.860,00m<sup>2</sup>; pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco preenchido com brita graduada em área de 1.320,00m<sup>2</sup>; e pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada em área de 1.330,00m<sup>2</sup>, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO HABILITAÇÃO:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 79.569.398/0001-31	455.142,54	HABILITADA
2ª colocada	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.222.465/0001-85	458.317,77	HABILITADA

RESULTADO:

LICITANTE VENCEDORA(*)	Valor Global
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 79.569.398/0001-31	R\$ 455.142,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

(\*) provisoriamente, considerando os itens 13.24 e 13.25 do Edital.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2020.

presidente da comissão : Nileide T. Perszel

membros da comissão : Leandro Schmit

: Priscila Alves de Luca



**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**15E0D9A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO E**  
**CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO E**  
**CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR, sendo: recapeamento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente em área de 2.860,00m<sup>2</sup>; pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco preenchido com brita graduada em área de 1.320,00m<sup>2</sup>; e pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada em área de 1.330,00m<sup>2</sup>, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço:

**CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO**  
**HABILITAÇÃO:**

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 79.569.398/0001-31	455.142,54	HABILITADA
2ª colocada	DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.222.465/0001-85	458.317,77	HABILITADA

**RESULTADO:**

LICITANTE VENCEDORA(*)	Valor Global
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 79.569.398/0001-31	R\$ 455.142,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

(\*) provisoriamente, considerando os itens 13.24 e 13.25 do Edital.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

**LEANDRO SCHMIT**

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**8BDEBCB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de poltrona e ar condicionado para a Escola Ambiental – ECO MUSEU de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 06.336.209/0001-07 7. Item 01 R\$ 522,75.  
Item frustrado: 02

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 44.433,75 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**D23886DA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040/2020**

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Organica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o funcionário Carlos Alexandre de Oliveira, CPF nº. 070.924.569-67, Cédula de Identidade nº. 105285370, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para responder como Gestor do Convênio de Obras para Perfuração de Poços Tubulares Profundos, bem como Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro - Pr, 10 de agosto de 2020.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Montoski  
**Código Identificador:**4DEC3F36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 111/2020**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Organica do Municipal, e, considerando a Lei Municipal nº. 577/19, de 18 de maio de 1999.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 235 DE 14 DE JULHO DE 2020**

**PUBLICADO**

DATA: 15/07/2020  
EDIÇÃO N.º 2052  
FLS: 67  
ASS.

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 004 de 2020 para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DAL ZOTTO, CREA n.º 179118/D, para acompanhamento da execução do contrato de construção decorrente da:

I - CONCORRÊNCIA de Contratação de empresa para execução ampliação da pista de caminhada no Parque Alvorada com pavimentação asfáltica em CBUQ, com área de 2.269,90m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, em Francisco Beltrão-PR - CONCORRÊNCIA n.º 004 de 2020.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de julho de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL